Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2024



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBE<del>RLÂNDIA</del>

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3111, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no art. 18 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Nomear Marina Rodrigues Barbosa, Siape nº 1281884, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* da Coordenação de Ensino da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, a partir de 11º de junho de 2024.
- **Art.** 2º Nomear, além da Coordenadora de Ensino, os seguintes membros para compor a Coordenação de Ensino: Profa. Dra. Juliana Pena Porto e Profa. Dra. Suely Amorim de Araújo Representantes do Curso de Graduação em Enfermagem; Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça e Prof. Dr. Deivid William da Fonseca Batistão Representantes do Curso de Graduação em Medicina; Profa. Dra. Marina Rodrigues Barbosa e Profa. Dra. Luciana Saraiva da Silva Representantes do Curso de Graduação em Nutrição; e Prof. Dr. Danilo Borges Paulino e Prof. Dr. Gustavo Antonio Raimondi como especialistas em Educação para Profissionais de Saúde.
- **Art. 3º** A Coordenadora de Ensino, Profa. Dra. Marina Rodrigues Barbosa, tem direito a voz e voto no Conselho da Faculdade de Medicina (CONFAMED).
  - **Art. 4º** São objetivos da Coordenação de Ensino (COENS):
- I assessorar e acompanhar os projetos pedagógicos dos Cursos da FAMED;
- II oferecer assessoria aos Núcleos Docentes Estruturantes NDE dos cursos da FAMED sobre as estratégias de ensino-aprendizagem e avaliação discente;
- III oferecer auxílio a docentes que procurem atendimento e orientações individuais sobre temas pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem e avaliação discente;
- IV desenvolver atividades voltadas à capacitação, à qualificação e à formação continuada para as atividades educacionais de docentes, preceptores, supervisores e outros profissionais que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem e avaliação nos Cursos e programas vinculados à FAMED;
- V desenvolver atividades/ações de integração docente, não apenas para aquisição de competências que aprimoram a prática de ensino-aprendizagem e avaliação, como também para promover a saúde e estreitar os laços para uma boa

relação profissional e uma boa prática docente no âmbito da Unidade Acadêmica;

avaliar os planos de trabalho docente aprovados pelas Coordenações dos Cursos da FAMED; e

VII - elaborar diretrizes para provimento de vagas docentes.

Art. 5º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4324, DE 31 DE JULHO DE 2023 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Fletrônico.

## CATARINA MACHADO AZEREDO Diretora da Faculdade de Medicina Portaria de Pessoal UFU Nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por Catarina Machado Azeredo, Diretor(a), em 10/06/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 5460634 e o código CRC COF75CE8.

**Referência:** Processo nº 23117.016076/2017-00 SEI nº 5460634